



PROCESSO N°	:	37.030-4/2018
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RELATOR	:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 319/2022/AASC/JBC

De acordo com as informações expedidas pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal¹, os Avisos de Recebimento (ARs) relativos às citações do Sr. **Amilton Silva Souza** e da empresa **Rezende & Rezende Artigo de Papelaria** foram devolvidos pelo motivo “mudou-se”.

À vista disso, esta Assessoria realizou novas pesquisas a fim de encontrar endereços diversos dos já utilizados. Todavia, tais pesquisas não lograram êxito, sendo que resultaram em endereços iguais aos usados anteriormente ou não apresentaram resultado.

Assim, procedeu-se à pesquisa dos endereços das pessoas físicas e dos sócios representantes da pessoa jurídica Rezende & Rezende Artigo de Papelaria.

Diante do disso, determino nova citação do Sr. Amilton Silva Souza e dos sócios da **pessoa jurídica Rezende & Rezende Artigo de Papelaria, Sr. José Alves de Rezende e Sr. José Renato Alves de Rezende**, nos endereços obtidos por meio de consulta realizada no **Cadastro Único** do TCE (CADUN TCE/MT), via Sistema Control-P, que utiliza a base de dados da Receita Federal, a fim de oportunizar lhes o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá/MT, 8 de julho de 2022.

(assinatura digital)²

João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento Digital nº 139092/2022 e 139093/2022

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

